



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2009

De 13 de Março de 2009.

PROTOCOLO CÂMARA

Nº 000781/2009

Legislativo

13/03/2009



Decreto legislativo nº 005/09- Aprov  
as contas da Prefeitura Municipal de  
P.K- ES referente ao exercício de  
2004.

**Aprova as Contas da Prefeitura  
Municipal de Presidente Kennedy –  
ES referentes ao exercício de 2004.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a esta Casa de Leis o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES referente período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2004 ( dois mil e quatro), nos termos do parecer prévio TC – 113/2008, proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy – ES, 13 de Março de 2009.

Vera Lucia de Almeida Terra

Presidente

Tércio Jordão Gomes

Relator

## CERTIDÃO

Aprova as Contas da  
Prefeitura Municipal de  
Presidente Kennedy - ES  
referente ao exercício de  
2004

Publicado na forma do art. 69  
da Lei Orgânica Municipal com  
redação dada pela Emenda nº  
001, de 13/12/02.

Jardeci de Oliveira Terra

Membro

Em 14/04/2009 RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 79 - CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

Servidor Alp

FONE FAX (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/0001-09. e-mail: camarakennedy@yahoo.com.br